



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.757, de 16 de junho de 2015.**

“Dispõe sobre a anulação do Decreto nº 5.423/2012, que especifica.”

**ACIR FILLÓ DOS SANTOS**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 12.693/2013 – volumes I, II e III;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Declaro a NULIDADE do Decreto nº 5.423/2012 que dispõe sobre a desapropriação amigável de imóvel que especifica e dá outras providências correlatas, por motivo de ilegalidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 16 de junho de 2015.

  
ACIR FILLÓ DOS SANTOS  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ARNALDO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO